

## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS; DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS, E DE TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO E SERVICOS PÚBLICOS, PARA DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE LEI 07/2023.

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros das Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Orçamento Finanças e Contas; Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais; e de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 07, de 14 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências. Nos termos do parágrafo único do art. 71 do Regimento Interno, preside a presente reunião conjunta o Presidente da CCJR, Ver. Jordino Carvalho Neto. Iniciando a reunião, procedeu-se à votação da ata da reunião anterior, que restou aprovada por unanimidade dentre os presentes. Ato seguinte, procedeu-se à escolha do Relator, restando eleito o Vereador Odilon Moreira Neto para Relator. O Relator, após análise do Projeto, emitiu seu relatório e voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo na LOM em seus Art. 39, 52 inciso VIII e 100 inciso III, e no Regimento Interno em seus artigos 162 2 71, bem como observou a correta tramitação da matéria e a boa técnica de redação legislativo. Os Vereadores presentes à reunião, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Logo após, emitiu-se o Parecer que foi assinado por todos os presentes. Ato seguinte, o Presidente da reunião encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, secretariei a reunião e digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros das Comissões Permanentes.

> Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, 21 de dezembro de 2023.

> > Odilon Moreira Neto

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº .: 143/2022

123 Horário: 75

Ruy Cristiane Carvalho de Santana

Vereador - PSD

Vereador - PDT



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

AUSENTE
Welington Alves de Souza
Vereador – PDT

Leonardo Gomes da Silva Vereador PDT

Sandro Barreto de Souza Vereador - PSD AUSCINTE Cladson José Alves Durães Vereador - PSD

Tales Marques da Silva
Vereador - PSD